



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA nº 276/2019/SCR - Manaus, 12 de junho de 2019.

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins no período de 17-6 a 30-6-2019 e designa o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder presencialmente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins de 2-7 a 5-7-2019 e remota e cumulativamente no dia 1-7 e no período de 6-7 a 16-7-2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Juiz Izan Alves Miranda Filho, Titular da Vara do Trabalho de Parintins, encontrar-se-á afastado da jurisdição por motivo de férias no período de 17-6 a 16-7-2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2019/VT-Parintins solicitando a designação de Magistrado para atuar no referido período, bem como para realizar as audiências agendadas para o período de 2-7 a 5-7-2019;

CONSIDERANDO que no período de 17-6 a 1-7-2019 e 6-7 a 16-7-2019 a Vara do Trabalho de Parintins não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Parintins não dispõe de Juiz do Trabalho Substituto fixo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região, alterado pelo Art. 2º do Provimento Nº 002/2019/SCR, que determina a substituição entre os Juízes lotados nas Varas do Trabalho de Parintins e Itacoatiara;

CONSIDERANDO que a Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara encontrar-se-á durante o período de férias entre 1-7 a 30-7-2019;

CONSIDERANDO o número reduzido de Magistrados neste Egrégio Tribunal, o que tem ocasionado a necessidade de acumulação de Vara do Trabalho por Vários Juízes do Trabalho Substitutos;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 7726/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins no período de 17-6 a 30-6-2019, sem prejuízo das suas atribuições na Vara do Trabalho de Itacoatiara.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Parintins de forma remota e cumulativa no dia 1-7-2019 e no período de 6-7 a 16-7-2019 e de forma presencial no período de 2-7 a 5-7-2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região